

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO Nº 50020/2018**



O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 50020/2018, referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, visando à contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, a fim de realizar o cumprimento no termo de compromisso nº PAC2 5803/2013, com vistas a continuação/conclusão da Obra PAC 2 Creche Pré Escola 001 (id 1002000), localizada no Setor Vila São José deste Município, com área de edificação de 1.510,23 m², em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

CONSIDERANDO a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União, edição nº 192, Seção 3, página 228, do dia 04/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.907, ano 182, página 28, do dia 04/10/2018, jornal de grande circulação "O HOJE", edição nº 4.345, ano 14, do dia 04/10/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.697, ano VII, do dia 04/10/2018, no jurisdicionado do TCM GO - protocolo nº 2018100914511484421, na CDL/POSSE-GO; e, no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 641/662, volume II, sendo determinada a ulatimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia 06/11/2018, às 09h30min para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comerciais e/ou de preços.

CONSIDERANDO que na sessão pública, previamente convocada para o dia 06/11/2018, às 09h30min, após análise dos documentos de habilitação e propostas comerciais e/ou propostas de preços em que a empresa ELEVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 25.371.499/0001-74, foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a administração.



CONSIDERANDO o parecer da Douta assessoria jurídica municipal do dia **19/11/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 783/786, e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 787/788, datado de **19/11/2018**;

CONSIDERANDO que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada,

CONSIDERANDO por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **06/11/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, a fim de realizar o cumprimento no termo de compromisso nº PAC2 5803/2013, com vistas a continuação/conclusão da Obra PAC 2 Creche Pré Escola 001 (id 1002000), localizada no Setor Vila São José deste Município, com área de edificação de 1.510,23 m², em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de Processo nº 50020/2018 e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

II - ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, A FIM DE REALIZAR O CUMPRIMENTO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 5803/2013, COM VISTAS A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA OBRA PAC 2 CRECHE PRÉ ESCOLA 001 (ID 1002000), LOCALIZADA NO SETOR VILA SÃO JOSÉ DESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 1.510,23 M², para a empresa ELEVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.371.499/0001-74, situada na Avenida Anhanguera, nº 4154, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.643-010, telefone de contato móvel (62) 98147-8434, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com os estimados pela administração municipal, no valor global de R\$ 1.487.818,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

III- DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 50020/2018** e o Edital da

WS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

IV - DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V- DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.


Registre-se; e,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, 23 de novembro de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura